PAUTA DA 22ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 15ª LEGISLATURA EM 19 DE AGOSTO DE 2024, ÀS 15 HORAS.



- 1.1. CHAMADA DOS VEREADORES E VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM DE ABERTURA.
- 1.2. LEITURA DO TEXTO BÍBLICO: Vereadora DELCIR BERTA ALÉSSIO.

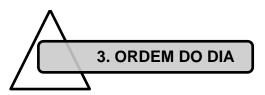


- 2.1. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA 21ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA DO DIA 12/8/2024.
- 2.2. LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS.
- 2.3. LEITURA DE PROPOSIÇÕES:

Projeto de Lei n.º 081/2024, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a revisão legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o exercício de 2022/2025, Lei n.º 1.220/2023; revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2024, Lei n.º 1.221/2023, bem como a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), dando outras providência.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação. Comissão de Finanças e Orçamento.

2.4. BREVES COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES.



3.1. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM ÚNICO TURNO:



ITEM 1. Requerimento nº 082/2024, de autoria dos Vereadores Valdir Candido de Oliveira, Lucy Regina Andreola Fernandes e Marcos Berta, que requerem o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e à Secretária Municipal de Finanças, Senhora Marta Regiana Ribeiro Fracaro, solicitando que seja encaminhado a esta Casa de Leis, relatório das receitas financeiras anuais do Município no período de 2017 à 2020 e 2021 à 2024, já contabilizadas no orçamento anual. JUSTIFICATIVA:- As receitas financeiras são aquelas oriundas de juros, descontos recebidos, rendimentos de aplicações financeiras de renda fixa, entre outras. Entendemos que o gestor do orçamento público pode se utilizar de estratégias para incrementar o ganho em receitas financeiras, otimizando assim todos os recursos próprios a serem investidos em benefício da população. Com as informações aqui solicitadas, poderemos avaliar a eficiência da gestão das finanças municipais.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: único turno).

ITEM 2. Requerimento nº 083/2024, de autoria da Vereadora Delcir Berta Aléssio, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e à Secretária Municipal de Administração e Planejamento, Senhora Solange Aparecida de Lima, solicitando que sejam encaminhadas informações atualizadas sobre o planejamento e o projeto para a abertura da Avenida João XXIII até a área industrial de Medianeira. JUSTIFICATIVA: Em resposta ao Requerimento nº 139/2022, o Poder Executivo informou que a necessidade de abertura desta via já havia sido constatada na Revisão do Plano Diretor, inclusive com um custo prévio calculado, embora ainda não estivessem inclusos os custos para ampliação da rede elétrica, sistema de drenagem e projetos complementares. Foi informado ainda, que o levantamento completo deveria ser concluído com a finalização do Plano de Mobilidade Urbana, tendo esse já sido inclusive aprovado e sancionado na forma da Lei nº 1.256/2024, de 03 de maio de 2024. Diante do exposto, solicitamos que nos seja informado se todos os levantamentos e projetos complementares foram concluídos, se os proprietários das áreas foram contactados, e se há previsão para viabilização desta obra.-(Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: único turno).

3.2. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM PRIMEIRO TURNO:

ITEM 3. **Projeto de Lei n.º 078/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que denomina o Centro Municipal de Educação Infantil do Bairro Jardim Irene de "CMEI NADIR MARIA FRANÇA DELLA PASQUA".- (Quórum para aprovação: maioria absoluta).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: dois turnos).

ITEM 4. **Projeto de Lei n.º 079/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que denomina o Centro de Convivência do Bairro Jardim Irene de "Centro de Convivência Professora Nilsa Arlinda Gularte".- (Quórum para aprovação: maioria absoluta).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: dois turnos).

ITEM 5. **Projeto de Lei n.º 082/2024**, de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre a revisão legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2022/2025, Lei n.º 1.220/2023; revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2024, Lei n.º 1.221/2023, bem como a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 1.065.249,70 (um milhão, sessenta e cinco mil, duzentos e quarenta e nove reais e setenta centavos), dando outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: dois turnos).



ITEM 6. **Projeto de Lei n.º 087/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 746.676,48 (setecentos e quarenta e seis mil, seiscentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos), e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: dois turnos).

ITEM 7. **Projeto de Lei do Legislativo n.º 010/2024**, de autoria da Vereadora Delcir Berta Aléssio, que denomina de "Centro Dia Vó Nina" a Unidade do Centro Dia a ser construída no Lote Urbano n.º 11, da Quadra n.º 02, Localizado na área institucional do Loteamento Jardim Europa, situado no Bairro Ipê, Medianeira.- (Quórum para aprovação: maioria absoluta).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: dois turnos).

3.3. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM SEGUNDO TURNO:

ITEM 8. **Projeto de Lei n.º 083/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a revisão legal propostas às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2022/2025, Lei n.º 1.220/2023; revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2024, Lei n.º 1.221/2023, e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: dois turnos).

ITEM 9. **Projeto de Lei n.º 084/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 1.745.456,72 (um milhão, setecentos e quarenta cinco mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos), e dá outras providências.

ITEM 10. **Projeto de Lei n.º 085/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 238.784,35 (duzentos e trinta e oito mil, setecentos e oitenta e quatro reais e trinta e cinco reais), e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: dois turnos).

ITEM 11. **Projeto de Lei n.º 086/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 282.381,01 (duzentos e oitenta e dois mil, trezentos e oitenta e um reais e um centavo), e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: dois turnos).

3.4. MATÉRIA(S) PARA DESPACHO DA MESA:

ITEM 12. **Indicação nº 057/2024**, de autoria da Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, indicando que seja incluso no cronograma de obras a reforma de toda a calçada que compõe o Complexo Esportivo Teotônio Vilela, incluindo os Ginásios de Esporte Antônio Lacerda Braga e Wadis Dall'Oglio. JUSTIFICATIVA:- Este local é bastante movimentado pelos eventos da Secretaria de Esportes, pelos usuários do Poliesportivo e pela academia ao ar livre. São muitas as justificativas para que a Secretaria de Obras planeje uma boa reforma em todas as calçadas que contornam estas estruturas. São muitos idosos e crianças que por ali circulam, entretanto, a acessibilidade está bastante prejudicada. Por estas razões solicito que a viabilização desta obra seja priorizada e realizada o mais brevemente possível.

ITEM 13. **Indicação nº 058/2024**, de autoria da Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, indicando a pavimentação asfáltica sobre pavimentação poliédrica na Rua Getúlio Vargas, entre a Avenida José Callegari e a Rua Bahia, no Bairro Cidade Alta. JUSTIFICATIVA:- Muitos moradores estão reivindicando que o Poder Executivo realize a pavimentação asfáltica deste pequeno trecho da Rua Getúlio Vargas, último da via ainda não asfaltado, o que irá garantir melhores condições de trafegabilidade, conforto e bem-estar a todos que residem ou transitam pela região.



4.1. VEREADORES INSCRITOS.



5.1. AVISOS E CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Câmara Municipal de Medianeira-PR, 16 de agosto de 2024.

Joselito Muniz dos Santos Presidente Douglas Rodrigo Gerviack

1º Secretário